IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Sexta-feira, 30 de novembro de 2018 | Nº 421 | ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 55/2018 – Adjudicação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 8523/2018, declarou como vencedoras do Pregão nº 55/2018, as empresas: Aglon Comércio e Representações Ltda, itens: 04, 32, 132, 166, 177, 195, 196 e 204; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, itens: 25 e 27; R.A.P.-Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 06, 09 15, 16, 18, 24, 26, 80, 88, 103, 120, 145, 146, 149, 155, 163, 164, 167, 168, 170, 172, 174, 175, 178, 183, 184, 185, 186, 187, 190, 191, 192, 193, 194, 202, 203, 206, 208, 209 e 211; Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, itens: 12, 13, 14, 40, 41, 50, 51, 57, 58, 59, 76, 81, 89, 141, 144, 165 e 179; CM Hospitalar S/A, itens: 02, 21, 30, 31, 45, 46, 47, 78, 79, 92, 93, 95, 124 e 133; Portal Ltda, itens: 69, 70, 129, 130 e 131; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, itens: 118, 142, 148, 198 e 210; Nutri Arthi Comercial Ltda-ME, item 212, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de uso contínuo e para cumprimento de sentenças Judiciais, por um período de 12 meses, adjudicando o objeto (itens) a favor das mesmas. Foram fracassados os itens: 20, 23, 53, 64, 84, 96, 137, 143, 147, 150, 151, 154, 158, 159, 160, 162, 169, 173, 180, 182, 188, 189, 197, 199, 200, 201, 205 e 207. Restaram desertos os itens: 01, 03, 05, 07, 08, 10, 11, 17, 19, 22, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 152, 153, 156, 157, 161, 171, 176 e 181. Celso Carlos Cavallieri – Pregoeiro Oficial.

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/2018

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s), para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 2639/94.

BENEDITO LEONEL, AV. 16 DE JUNHO, 630, JARDIM INDUSTRIAL, NESTA

VALTER EDUARDO FAVARO

CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO

LANÇADORIA E DIVIDA ATIVA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Aceite e Compromisso do município de Bariri-SP para cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2018, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do

Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009;

Considerando a Resolução nº 3, de 21 de março de 2018, da Comissão Intergestores Tripartite – CIT;

Considerando a Resolução nº 7, de 12 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão formal do Termo de Aceite e Compromisso do município de Bariri-SP e o governo federal para cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMEIRE NASCIMENTO FIORIN

Presidente do CMAS – Biênio 2017/2019

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Aprovação do Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao ano de 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 27 de novembro de 2018, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 novembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao ano de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMEIRE NASCIMENTO FIORIN

Presidente do CMAS – Biênio 2017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP